



RESOLUÇÃO CONSEPE 42/2018

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 23/2018 – Processo CONSEPE 23/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de graduação em História Licenciatura, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 300 vagas anuais.
- Art. 2º O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário CONSUN.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia

Presidente